



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

**LEI Nº 978/2001**

## **DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RUA JOÃO MARANGONI.**

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município,

Faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA JOÃO MARANGONI a via pública localizada entre a Av. Maria Marangoni e Rua Heribert José Schmitt, com início na Rovitex e término na residência do Senhor Antônio Seffrin, medindo 330 metros de comprimento e 10 metros de largura.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 31 de Outubro de 2001.

Erico Gielow Neto  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.

Eduardo Gielow  
Secretário da Administração

**PUBLICADO**  
no mural de Publicações Oficiais e  
e registro no livro de Publicações, em:

31 | 10 | 01